

	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA		NOTAS TAQUIGRÁFICAS
	Data	Horário Início	Sessão/Reunião
15   12   2016	18h20min	EXTRAORDINÁRIA	65

DEPUTADA SANDRA FARAJ (SD. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.281, de 2016, de autoria do Poder Executivo, que “institui a Política de Regularização de Terras Públicas Rurais pertencentes ao Distrito Federal ou à Companhia Imobiliária de Brasília -TERRACAP e dá outras providências”.

O Projeto de Lei nº 1.281, de 2016, atende aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, não havendo nenhum óbice a sua aprovação. No âmbito desta Comissão de Constituição e Justiça, somos pela admissibilidade do PL na forma do substitutivo da CAF e das Emendas nºs 17 e 18, e pela inadmissibilidade das demais emendas.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JULIO CESAR) – Em discussão o parecer da CCJ.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 2 votos contrários, do Deputado Chico Vigilante e do Deputado Ricardo Vale. Houve uma declaração de impedimento, baseada no art. 188, do Deputado Wasny de Roure.